



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2020

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o reconhecimento de calamidade pública pela União através do Decreto Legislativo nº 06/2020, pelo Estado do Pará por meio do Decreto Legislativo nº 33/2020 e no Município através do Decreto Legislativo nº 001/2020;

CONSIDERANDO, o quadro de pandemia nacional e o Decreto nº 046/2020 do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de RESGUARDAR a saúde dos senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, sem prejuízo dos serviços legislativos;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº 004/2020-PE, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Anual do Exercício Financeiro de 2021, do município de Rondon do Pará e dá outras providências e o Art. 7º, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fechar a Câmara Municipal durante o recesso, a partir de 10 de Julho de 2020 até o dia 31 de Julho de 2020;

- Caso haja necessidade de convocação de reunião extraordinária para atender qualquer urgência do Município, que encontra-se em Estado de Calamidade Pública, conforme Decreto nº 046/2020, o Presidente comunicará os senhores Vereadores.

**Art. 2º.** O presente Ato entra em vigor na data e sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 09 de Julho de 2020.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA  
Presidente em Exercício